



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **Alexssander Freitas do Espirito Santo** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador – símbolo CSAD-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de **05 de Fevereiro de 2018 a 05 de Março de 2018.**

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 31 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUINTA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0069- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 021/2018.....	1
PORTARIA Nº 022/2018.....	1
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1

PORTARIA Nº 021/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Alexssander Freitas do Espírito Santo e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murтинho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador – símbolo CSAD-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de **05 de Fevereiro de 2018 a 05 de Março de 2018**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murтинho – MS, 31 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 022/2018

"Dispõe sobre a revogação do percentual de gratificação da servidora Cheyennee Barbosa e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Revogar o artigo 2º, da Portaria nº. 001/2018, que trata da concessão de gratificação especial da servidora **CHEYENNEE BARBOSA**, cargo de provimento em comissão de **Assessor de Técnico** – Símbolo CAS-2.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murтинho – MS, 31 de Janeiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº. 002/2018
Dispensa de Licitação nº. 002/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, para atender a Câmara Municipal de Porto Murтинho – MS, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.**

Reconheço a **DISPENSA** de licitação, fundamentada no inciso II art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores, para atender a Câmara Municipal de Porto Murтинho – MS, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, e justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe, em favor da empresa e no valor abaixo discriminado, conforme constatada na avaliação e parecer jurídico, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme acostados aos autos, com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei nº 8.666/93:

RATIFICO A DESPESA, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, em favor:

FORNECEDOR: ALAN RICARDO COUTO LEMES - MEI
CPF: 12.142.979/0001-11
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Porto Murтинho, 31 de Janeiro de 2018.

Ver. Rodrigo Fróes Acosta
Presidente

